



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA N° **288**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 12/12/25

 Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Mauri Schaffer/PSD**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa dar aporte financeiro para fomentar a modalidade esportiva de basquete feminino da Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC, para custeio e/ou capital.

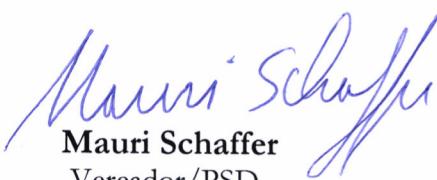
Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para fomentar a modalidade esportiva de basquete feminino da Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC, para custeio e/ou capital.
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais


É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário





Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel – NBFC

CNPJ: 27.965.729/0001-59 / Fone: (45) 98806-2228

<https://basquetefeminino.wixsite.com/nbf cascavel>

basquetefemininocascavel@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade				C.N.P.J.
Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel - NBFC				27.965.729/0001-59
Endereço completo				(DDD) Telefone:
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.805-020	E- Mail basquetefemininocascavel@gmail.com	(45) 98806-2228
Nome do responsável pela Entidade:				C.P.F.
Bruna Coleraus Silva				064.428.379-39
Endereço completo				(DDD) Telefone
Rua Fortaleza, 1837, Centro, Cascavel/PR				(45) 99970-9977

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos oriundos de Emendas Parlamentares serão destinados a auxiliar a participação, realização e organização das atividades esportivas da NBFC, garantindo a continuidade dos projetos e a manutenção da qualidade das ações desenvolvidas. Afim de viabilizar financeiramente a inscrição e participação da equipe em campeonatos oficiais, reconhecidos pela Federação Paranaense de Basketball (FPRB), com custeio de taxas federativas. Ainda permitirá a aquisição de materiais e equipamentos esportivos indispensáveis ao funcionamento regular da modalidade, como uniformes de treino e jogo, bolas oficiais, materiais de apoio, troféus, medalhas, placar e itens de alimentação das atletas. As Emendas Parlamentares, portanto, têm papel essencial para sustentar e fortalecer os projetos de formação e rendimento do basquete feminino em Cascavel, garantindo que o trabalho continue de forma séria, organizada e com condições reais de desenvolvimento esportivo para todas as participantes.

3. PÚBLICO ALVO

O público atendido pela NBFC é composto por atletas do basquete feminino de todas as idades, abrangendo crianças a partir dos 4 anos, adolescentes, jovens e mulheres adultas, inseridas nos programas de iniciação, formação e rendimento da associação, nas categorias Mini, Juvenil e Adulto. Trata-se de participantes prioritariamente residentes no município de Cascavel, muitas delas em contexto de vulnerabilidade social, que encontram no esporte uma oportunidade de desenvolvimento físico, social e educacional. As atletas serão as destinatárias diretas dos materiais e uniformes adquiridos com os recursos da Emenda Parlamentar, medida que assegura padronização, melhores condições de treinamento e possibilita a inscrição e participação em competições, além de reforçar a representação do município em eventos oficiais.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Assegurar a estruturação adequada e contínua das atividades do basquete feminino em Cascavel, garantindo condições mínimas e estáveis para o desenvolvimento das atletas desde a iniciação até o rendimento. O projeto busca promover inclusão social, fortalecer a formação





Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel – NBFC

CNPJ: 27.965.729/0001-59 / Fone: (45) 98806-2228

<https://basquetefeminino.wixsite.com/nbfcascavel>

basquetefemininocascavel@gmail.com

cidadã, ampliar o acesso de meninas e mulheres ao esporte e qualificar a representação do município em competições oficiais, consolidando a NBFC como referência na modalidade.

4.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar e promover valores sociais, formação e aperfeiçoamento técnico, físico e tático das atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano, afim de incentivar a disciplina, apoiar a permanência escolar e fortalecer a convivência comunitária por meio do basquete, contribuindo para o desenvolvimento humano e cidadão das atletas.
- Participar de campeonatos oficiais, proporcionando condições adequadas para o custeio de taxas de inscrição e demais taxas federativas, que proporcionem a participação das equipes em várias categorias nas competições oficiais;
- Garantir a aquisição de materiais esportivos, equipamentos, uniformes de treino e jogos, além de medalhas, troféus, e demais itens necessários ao bom desempenho das atividades, afim de promover o desenvolvimento técnico das atletas locais e fortalecer a modalidade e a prática esportiva no território.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
1. Proporcionar e promover valores sociais, formação e aperfeiçoamento técnico, físico e tático das atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano, afim de incentivar a disciplina, apoiar a permanência escolar e fortalecer a convivência comunitária por meio do basquete, contribuindo para o o desenvolvimento humano e cidadão das atletas.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o convite anual a toda comunidade para a prática da modalidade;• Controle mensal de frequência das atletas, através da lista de chamada;• Registros fotográficos das atividades.• Relatórios trimestrais das atividades realizadas e desenvolvidas.• Realização de eventos esportivos afim de divulgar a modalidade no município;
2. Participar de campeonatos oficiais, proporcionando condições adequadas para o custeio de taxas de inscrição e demais taxas federativas, que proporcionem a participação das equipes em várias categorias nas competições oficiais;	<ul style="list-style-type: none">• Notas fiscais e/ou comprovantes de pagamentos de taxas e comprovante da inscrição em competições oficiais;• Apresentação de súmulas oficiais das competições;• Registros fotográficos;• Divulgação nas redes sociais;• Relatório detalhado da participação de cada competição contendo classificação;
3. Garantir a aquisição de materiais esportivos, equipamentos, uniformes de treino e jogos, além de medalhas, troféus, placar, bolas oficiais e demais itens necessários ao bom	<ul style="list-style-type: none">• Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais previstos.• Registro fotográfico da utilização dos uniformes e materiais nas atividades.• Lista de entrega assinada pelo responsável;





Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel – NBFC

CNPJ: 27.965.729/0001-59 / Fone: (45) 98806-2228

<https://basquetefeminino.wixsite.com/nbf cascavel>

basquetefemininocascavel@gmail.com

desempenho das atividades, afim de promover o desenvolvimento técnico das atletas locais e fortalecer a modalidade e a prática esportiva no território.

- Relatório contendo os itens adquiridos.
- Relatório detalhado demonstrando o uso dos itens nas competições e eventos.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Espera-se, com a aplicação dos recursos, garantir a sustentabilidade das ações da NBFC, assegurando que o basquete feminino permaneça como uma ferramenta efetiva de transformação social em Cascavel. A continuidade do projeto permitirá ampliar o alcance das atividades, fortalecendo a formação esportiva desde a iniciação até o rendimento, e assegurando condições dignas de participação em treinamentos, eventos e competições oficiais.

O impacto esperado é direto e significativo na vida das atletas, promovendo saúde física e mental, disciplina, autoestima, senso de responsabilidade, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.

O esporte também exerce papel preventivo, afastando meninas e mulheres de situações de risco, ampliando perspectivas educacionais e contribuindo para a permanência escolar e construção de trajetórias seguras. Além disso, o projeto mantém viva e ativa uma modalidade esportiva histórica e relevante para Cascavel, garantindo que o município siga sendo representado de maneira séria, organizada e competitiva no cenário esportivo regional e estadual.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

BRUNA
COLERAUS
SILVA:06442837
939

Assinado de forma
digital por BRUNA
COLERAUS
SILVA:06442837939
Dados: 2025.12.05
16:21:47 -03'00'

Bruna Coleraus Silva
Presidente NBFC
Representante Legal da Entidade